



ATA da 34ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA

14 de novembro de 2013 – 9h

PAUTA

Informes:

Expediente:

- I. Sugestões de inclusão de Pauta.

Ordem do dia:

- I. Apreciação e Deliberação sobre contratação de projeto funcional, projeto básico e estudos ambientais, para implantação do sistema de transporte hidroviário urbano no Município de São Paulo (Processo nº 2013-0.322.375-9);
- II. Apreciação e Deliberação sobre Aquisição de placas identificadoras para os Parques Municipais (Processo nº 2012-0.066.317-5);
- III. Apreciação e Deliberação sobre Prorrogação contratual dos serviços de Manejo e Conservação do Grupo de Parques Piquerí (Processo nº 2011-0.253.532-6);
- IV. Apreciação e Deliberação sobre Prorrogação contratual dos serviços de Manejo e Conservação do Parque do Ibirapuera (Processo nº 2010-0.316.024-3);
- V. Apreciação e Deliberação sobre Prorrogação de contrato de prestação de serviços técnicos de Manejo e Conservação do Grupo de Parques Herculano (Processo nº 2010-0.218.959-0);
- VI. Apreciação e Deliberação sobre Contratação de serviços de Manejo e Conservação do Grupo de Parques Ciência (Processo nº 2013-0.083.499-0);
- VII. Apreciação e Deliberação sobre Contratação de serviços de serviços e obras objetivando a manutenção das instalações do gradil do Parque Natural da Fazenda do Carmo (Processo nº 2007-0.298.906-8);
- VIII. Apreciação e Deliberação sobre Contratação de execução de obras de implantação do Parque Linear Cabuçú de Cima (Processo nº 2013-0.000.813-6);
- IX. Apreciação e Deliberação sobre Contratação de serviços de manutenção/recuperação geral das cabines primárias do Parque do Ibirapuera (Processo nº 2013-0.282.276-0);

Anexos:

Parecer do Processo nº 2013-0.322.375-9
Parecer do Processo nº 2012-0.066.317-5
Parecer do Processo nº 2011-0.253.532-6
Parecer do Processo nº 2010-0.316.024-3



Parecer do Processo nº 2010-0.218.959-0

Parecer do Processo nº 2013-0.083.499-0

Parecer do Processo nº 2007-0.298.906-8

Parecer do Processo nº 2013-0.000.813-6

Parecer do Processo nº 2013-0.282.276-0



Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Bom dia senhores e senhoras, conselheiros e conselheiras. Daremos início à 34ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA, 14 de novembro de 2013, 9h00. Pauta: informes. Algum Conselheiro tem algum informe para dar? Gostaria de usar a palavra? Sem informes. Sugestões para inclusão de pauta. Sem inclusões, vamos à ordem do dia. Passo a palavra ao Rubens, para que possa dar continuidade.

Secretário Executivo Rubens Borges: Bom dia a todos. Na última reunião, nós não tivemos quórum suficiente para fazer a votação, embora tenhamos lido os pareceres técnicos dos projetos que foram submetidos, então nesta reunião, eu vou ler novamente, que agora nós temos mais conselheiros presentes. Então eu vou ler os relatórios dos projetos apresentados na última reunião, e depois a gente dá sequência com as propostas que chegaram ao longo desse período, entre a última reunião e esta reunião extraordinária. Então, um dos projetos que foram apresentados na reunião passada foi o da contratação do projeto funcional, projeto básico e estudos ambientais para implantação do sistema de transporte hidroviário urbano, no município de São Paulo. O número do processo é 2013.0.322.2275-9. O proponente é a SPTrans. O valor total solicitado é de R\$ 6.000.000,00, sendo R\$ 4.800.000 para os projetos funcional e básico, e R\$ 1.200.000,00 para estudos ambientais. Análise da proposta: trata a presente proposta, elaborada pela SPTrans para contratação de desenvolvimento de projeto funcional, projeto básico e estudos ambientais para implantação do sistema de transporte hidroviário urbano, no município de São Paulo. A proponente justifica a contratação dos projetos funcional e básico, relatando a necessidade de estudos sobre premissas e condicionantes do projeto, estudo de viabilidade econômico-financeira, projeto básico de arquitetura, engenharia e urbanismo, e planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Como justificativa para utilização de recursos do FEMA, a SPTrans destaca a importância desse modal de transporte para a mobilidade urbana, com baixo impacto ambiental e de importante função social. Análise econômica e orçamentária da proposta: pela presente proposta, a SPTrans solicita o montante de R\$ 6.000.000,00 para custeio dos projetos funcional e básico e dos estudos ambientais. A composição das despesas foram apresentadas em planilha detalhada, juntada sob folha 14 do processo, sendo R\$ 1.300.000,00 para o projeto funcional, R\$ 3.500.000,00 para o projeto básico, e R\$ 1.200.000,00 para os estudos ambientais. Ressalta-se que os valores apresentados são estimados com base em preços oficiais de SIURB e EDIF. Enquadramento da proposta: a proposta de contratação dos projetos funcional e básico se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial quanto ao artigo 57 da lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, que determina, explicitamente, que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se principalmente, a apoiar, entre outros, a manutenção, melhoria, ou recuperação da qualidade ambiental. A proposta está amparada nas metas da Lei Municipal de Mudanças do Clima, lei 14.933/2009, e segundo a resolução 136 do CADES 2011, de 2 de fevereiro, que trata da diretriz anual para utilização de recursos do FEMA, nos termos do artigo 8º, inciso 1, do decreto 41.713 de 25/02/ 2002. Observamos que a presente proposta se enquadra nas diretrizes. A - Incrementa o uso de energia renovável no sistema de transporte coletivo, edificações e demais sistemas urbanos. B 0 Ar. Com relação aos estudos ambientais, nos termos da resolução 237 do CONAMA/97, em seu artigo 11, dispõe que “os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, a expensas do empreendedor. Assim, a SPTrans deverá responsabilizar-se pela contratação e custeio dos estudos ambientais.” Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2013, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA, e entende que, sendo aprovado pelo CONFEMA, poderão ser custeadas as despesas dos projetos funcional e básico, no montante de R\$ 4.800.000,00. Quanto aos estudos ambientais, no valor de R\$ 1.200.000,00, a CAV não recomenda a utilização dos recursos do FEMA, com base no disposto na resolução 237/97 do CONAMA, juntado às folhas 17 a 25 do processo. A Comissão Técnica de Avaliação, inclusive ao longo da semana, depois da apresentação do arquiteto Roberto, da SPTrans, que esteve aqui presente, fez uma apresentação sobre o projeto, a Comissão entendeu que poderia fazer um adendo, que deveria fazer um adendo ao relatório técnico. Então eu vou ler o adendo. O enunciado da proposta é o mesmo. Os valores. E aí, eles fizeram um adendo à análise técnica da proposta. Considerando a apresentação da proposta realizada em reunião extraordinária do CONFEMA, de 01/11/2013, pode-se observar que a proposta de contratação dos projetos básico e funcional destina-se ao levantamento de subsídios necessários para a implantação do sistema hidroviário no município. Destaca-se que, embora a SPTrans já tenha alguns dados secundários que demonstram uma perspectiva de viabilidade do projeto, esta confirmação só se concretizará após a realização dos referidos projetos. Conclusão:



com as considerações acima, a CAV considera que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidos para a contemplação do financiamento do FEMA. E aí, assina a Comissão Técnica de Avaliação. Então, lido o relatório, a gente abre a palavra aos conselheiros e segue para a votação. Algum Conselheiro gostaria de se manifestar? Conselheira Cristina, por favor.

Cons. Cristina: Bom dia. Cristina Antunes, representante da Ciranda. Na reunião anterior, eu já fiz uma série de considerações, que na nossa avaliação, justificam a não aprovação desse recurso. Na verdade, de lá para cá, eu entrei em contato com outros órgãos que trabalham com a questão hidroviária, e eu tenho algumas colocações a mais, que eu vou resumir, mas só para lembrar, eu questionei na outra semana, que o FEMA não pode financiar projetos que são de responsabilidade do empreendedor. O empreendedor tem que fazer projetos com recursos próprios. Eu questionei também que o viés ambiental alegado nesse projeto, na verdade, só se consumiria na hipótese desse projeto ser, de fato, executado. Portanto, não dá para justificar, bancar o projeto, quando a gente não tem nem certeza se esse projeto, de fato, vai ser realizado. E eu falei também que o Fundo Especial de Meio Ambiente que, como foi dito aqui, em outra reunião, é o único fundo da cidade que ainda tem dinheiro, e por isso está sendo tão cobiçado, não se presta para esse tipo de projeto, porque o principal ganho desse empreendimento seria mobilidade e qualidade habitacional. É óbvio que de quebra tem um viés ambiental, no caso de isso ser executado. E falei também que eu já tive conhecimento de outros projetos para os mananciais, que nunca saíram do papel. Bom, de lá para cá, eu entrei em contato com profissionais que trabalham no setor hidroviário, e tenho algumas colocações que são conceituais. Em primeiro lugar, rios e mananciais são responsabilidade do estado. Não são responsabilidade do município. As intervenções que tem que ser feitas ligam municípios, portanto, não são atribuição de um único município. Eu vou ler aqui, uma resposta que eu tive de um profissional, arquiteto, que foi secretário adjunto à Secretaria de Saneamento e Energia, e que me deu a seguintes informações: a iniciativa do estado com relação às hidrovias é do Departamento Hidroviário. O Frederico Bussinger foi o diretor desse departamento no governo anterior, e hoje é o Casimiro Tércia, que já trabalhou na Secretaria do Meio Ambiente do estado, e que pela função, é responsável pela coordenação do conjunto dos projetos. O projeto da hidrovia está em andamento através de um convênio com a Emplasa. O convênio com a Emplasa não chega a 1 milhão para um projeto incomparavelmente maior e mais detalhado do que esse projeto submetido agora, ao FEMA, à Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Além disso, existe uma equipe na FAU, coordenada pelo Alexandre Deligialkov, que já está elaborando um projeto arquitetônico dos trechos da hidrovia, sob coordenação do DH, do Departamento Hidroviário, e com a possibilidade de uma contratação por escopo complementar, pela Emplasa. Portanto, esse estudo está em andamento. Já está sendo pago pelo estado. Está sendo trabalhado pelo departamento que de fato tem competência para lidar com rios e mananciais, e o detalhe do custo é um detalhe. Vamos deixar isso de lado. Mas qualquer projeto a mais se sobreporia a um projeto que já está em andamento, e não começou agora. Começou em 2010, está em andamento, é um projeto extremamente complexo, pega toda a bacia, inclusive a região da Billings e aquelas adjacências. Segundo outra informação, que não foi do Ricardo Toledo, que é quem eu estou lendo, o projeto arquitetônico já está detalhando os portos. Os embarcadouros. Portanto, qualquer recurso a mais para esse projeto estaria sendo sobreposto a um projeto que está sendo feito pelo órgão competente. Eu estou insistindo nisso, porque não cabe à Secretaria dos Transportes Municipais, a SPTrans, resolver projetos de hidrovia. Pelo motivo que eu aleguei logo de início. Rios e mananciais são competência do estado. Todos os projetos que são executados nessas áreas são feitos pelo estado. Eu solicito, portanto, eu mandei já um e-mail para o Fred Bussinger, que foi quem começou esse projeto, e eu solicito à mesa que caso ainda reste alguma dúvida, e que algum dos conselheiros ainda tenha dúvida de que esse projeto não pode ser feito com dinheiro do FEMA, que a gente chame... a gente adie a aprovação. Isso caso os Conselheiros não estejam convencidos de que não podemos aprovar esse projeto. Eu peço que seja convidado, a gente não pode convocar, que seja convidado o atual coordenador desse projeto, para a gente analisar a sobreposição de investimentos que seria feito, caso a gente aprovasse um projeto da SPTrans, que não tem essa atribuição.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: A SPTrans gostaria de...

Cons. Cristina: Eu posso passar a palavra para o Ferrua? Ele tem também, alguma consideração a fazer.



Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Ferrua, só quando for assim, você pede, ela solicita. A gente autoriza. Porque assim fica mais fácil, está bom?

Luiz Ferrua: Bom, meu nome é Luiz Ferrua. Eu sou ex-conselheiro, durante duas gestões aqui do CONFEMA. E depois, na última gestão, como suplente. Esta proposta que foi colocada aqui, eu queria dizer um termo mais... mas ele me ofende como cidadão brasileiro. Realmente me ofende. 4,8 milhões reais sobre a hipótese de: ele poderá dar certo. Está escrito lá. Pode dar certo. E que pode ser, eventualmente, jogado no lixo, é um descaso. Eu protesto contra isso aqui como cidadão brasileiro. Como pagador dos meus impostos, de jogar esse dinheiro no lixo. E mais ainda, comprovado pelas afirmações da conselheira Cristina, esse projeto já está em desenvolvimento pelo estado. Está sendo feito por um milhão de reais. Um milhão de reais. Ele está sendo feito. Isso é, nós estamos superpondo um milhão de reais do estado, a seis milhões de reais da prefeitura. Isso não pode acontecer. Eu me sinto ofendido desse projeto ter aparecido por aqui. Obrigado, senhores.

Cons. Cristina: Eu posso fazer uma complementação?

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: SPTrans, por gentileza.

Roberto Moura: Bom, primeiro de tudo, bom dia a todos. Meu nome é Roberto Moura, eu sou superintendente de projetos da São Paulo Transportes, e tive a oportunidade de, na última reunião, poder apresentar esse projeto. Eu acho que a gente deve verificar alguns pontos da proposta. E eu acho que, primeiro de tudo, quem conhece o dia-a-dia da Avenida Belmira Marin, do Cantinho do Céu, do Cocaia, da Balsa do Bororé, a gente pode observar que a região, ela carece, sim, de uma solução de transporte, que seja uma solução de transporte bastante eficiente, para aquelas pessoas... a gente atribui pelo censo, aproximadamente mais de um milhão de pessoas vivendo naquela região. Que elas tenham o direito, sim, de ter acesso ao transporte público. Transporte público de qualidade. Para que elas possam sair das suas residências, e chegarem até o centro que é, obviamente, o local onde se tem a maior oferta de empregos. Então, a gente não pode ficar assistindo a questão social, sendo sempre colocada de uma maneira de a gente repudiar a situação dessas pessoas. Bom, o fato é que esse projeto, ele não tem um cunho somente de transporte de qualidade. Ele é sim, um transporte de qualidade da margem paulistana. Isso foi colocado aqui. Foi colocado também, na interface com os órgãos estaduais. E existe uma aderência muito grande das Secretarias, e especialmente do **DAIE**, que é o responsável pela gestão da represa, e que hoje é responsável pela gestão do transporte das pessoas que ficaram ilhadas no início do represamento das águas naquela região. Então existe sim, o transporte público lá, de baixa qualidade. É notório, isso. Mas enfim, diante de todas essas circunstâncias, eu acho que a gente verificou uma questão que seria extremamente importante e que tem uma aderência fundamental com relação à questão da proteção do manancial. Hoje, todos sabem, o manancial foi ocupado de maneira irregular, e isso causa vários transtornos, inclusive até a questão do poder público, da polícia, do bombeiro, enfim, de todos os serviços públicos, não conseguem ter a permeabilidade necessária a essas regiões de grande ocupação populacional. A ideia, portanto, é que essa transformação possa ser iniciada com a implantação de uma infraestrutura de transporte adequada, e que essa infraestrutura de transporte traga, a reboque, a permeabilidade necessária para que o poder público possa estar presente na região do manancial, estar interferindo nas questões, e principalmente da fiscalização da ocupação da região tão importante para a cidade, para a metrópole de São Paulo. Bom, com relação aos valores, então eu acho que por aí, a gente já justifica a questão do porquê a gente imagina que a aderência do FEMA seja importante. Esse programa ambiental que a gente vai construir junto, que vai ter essa permeabilidade, que vai ter a opção de estar chegando dia a dia, hora a hora, dentro do transporte, oferecendo essa questão da permeabilidade, da educação ambiental, e de tantos outros meios que a gente possa usar, utilizando o transporte não só como uma ligação, um meio de locomoção, mas também como meio de informação para aquelas pessoas que estão vivendo dentro do manancial. Como eu havia dito, e reforço, eu acho que é um projeto que não olha o manancial de fora para dentro, mas de dentro para fora. Então, por conta disso, o corredor hidrovial me parecer ser uma ideia que tem muita aderência com a questão ambiental. Então, sob esse aspecto, é nesse viés, que eu acho que a gente deveria centrar nossas atenções. Bom, mas com relação ao valor, de fato, existe sim, uma discrepância grande entre o nosso valor e o valor que foi apresentado pela Universidade de São Paulo. A gente precisa entender que a Universidade de São Paulo, e, aliás, seria um papel fundamental das universidades, que elas produzissem conhecimento. E não que elas trabalhassem de forma a competir com o



mercado comercial da produção de projetos. Isso sim, eu acho que existe uma discrepância. Eu acho que outros custos estão embutidos nisso. Eu acho que a partir da formação de bons profissionais, para que esses profissionais possam pensar nos grandes problemas da nossa sociedade, eu acho que sim, esse dinheiro, ele é investido de uma maneira bastante eficiente. Agora, a partir do momento que a universidade, ela desvirtua a sua atuação, então eu acredito que a gente deve, como sociedade, começar a refletir um pouco sobre esse assunto. Como mesmo a gente colocou, todos os itens definidos nesse orçamento, nesse pré-orçamento, ele foi definido em função de tabelas existentes na cidade de São Paulo, as tabelas da SIURB, que preconizam os valores unitários de projeto, enfim. É um trabalho bastante complexo. Nós vamos ter oportunidade de ter o levantamento de toda a margem da represa. Só por aí, eu acho que a gente tem então, um reflexo da questão técnica a serviço do próprio mapeamento de última data do estado da represa. E da profundidade da represa. Enfim, nós vamos ter que fazer vários levantamentos com relação à geografia dela, e obviamente, isso está estipulado, está definido... é uma tabela que a gente entregou. São valores redondos, obviamente. Se houver necessidade, a gente tem condição, inclusive, de abrir esses valores. Como eu disse, são valores estimativos. E que nós estamos trabalhando, hoje, para aferir e melhorar essa planilha para poder, obviamente, ser fruto, inclusive, de auditoria, como nós somos, frequentemente, solicitados pelo Tribunal de Contas, enfim. Então, eu acho que do ponto de vista do valor, a gente não tem dúvida desse valor. E, última coisa que eu gostaria de dizer é o seguinte: o projeto do anel hidroviário, ele é um projeto de transporte de mercadorias, basicamente. Não tem a visão do transporte público. E obviamente, a gente tem noção disso, nós levantamos esses materiais de técnicos, e ele tem, sim, aderência com relação a esse recorte que é o transporte na Represa Billings, na margem paulistana com cinco terminais hidroviários sendo implantados, em função de estudos preliminares que nós fizemos com relação à questão da demanda na região. Portanto, eu espero ter esclarecido as questões pontuadas, e eu espero que a gente possa contar com o FEMA para poder dar sequência aos nossos projetos.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Cristina.

Cons. Cristina: Cristina, da Ciranda. Toda essa explicação, Roberto, que mostra a necessidade de melhoria da mobilidade dessa população é absolutamente incontestável. Nós não estamos discutindo isso. É necessária. Ninguém está repudiando a situação dessa população. Você falou: quem conhece... Conhecemos sim, profundamente, a situação daqueles lugares. Eu sou arquiteta urbanista. Eu trabalho com população de baixa renda há pelo menos 25 anos. Acho que você ainda estava na faculdade nessa altura. Então não tem esse questionamento. E trabalhei também junto à Secretaria de Habitação. Portanto, eu tenho absoluta clareza de que não é só a mobilidade que vai resolver esse problema. Enquanto não houver políticas públicas voltadas para resolver o problema habitacional você pode botar quantas barcas você quiser, que a população vai continuar lá. Aliás, você vai ajudar a fixar a população lá. Se não tiver outras intervenções, e você facilitar só o deslocamento, você vai é atrair mais gente para os mananciais e não retirar gente dos mananciais. A consequência ambiental vai muito mais longe do que isso, desde que haja política habitacional. Por isso eu falei, na última vez, que se fosse para procurar uma consequência concreta, imediata, tem que procurar o fundo da habitação. Tem que procurar uma política de habitação que efetivamente resolva a situação dessa população. Que é extremamente precária, não só por conta da mobilidade. A precariedade começa pelo local onde se instalaram. E se instalaram porque não há política habitacional para toda aquela região, do extremo sul de São Paulo. Então, o viés habitacional, eu vou insistir, é uma consequência, no caso desse projeto ser realmente executado. Porque projeto, você sabe tanto quanto eu, o projeto, a gente faz maravilhas em um projeto. Os projetos são sempre maravilhosos. Você mostrou até o calado das barcas. As barcas não são geridas pela SPTrans. As barcas são geridas pelo Departamento de Estado competente. Portanto, nada do que esse projeto está pretendendo seria atribuição da SPTrans. A SPTrans tem atribuição para fazer o viário, para fazer a resolução do que está em terra, do lado de cá. Do lado de lá é atribuição de outro município. A hidrovía é uma via do estado. Não é uma estrutura municipal. Você mesmo falou que o DAE é gestor das barcas. DAE é um departamento de estado. Faz a gestão do estado. É responsabilidade do estado. Tudo isso que você falou: a proteção do manancial passa pelo suprimento... Eu quero só completar. Agora, tudo isso que você já falou, já está sendo feito. O que me espanta mais é isso. Já há um trabalho avançado e muito mais ambicioso, até, com um alcance muito maior, porque pega todo anel hidroviário. Pega outros municípios. Então já existe. Então não é que precisa ser feito. Não é porque precisa atender essa população. Precisa atender essa e outras populações de outros pontos, ao longo da hidrovía. Isso já está sendo feito. Quando a gente fala do projeto ambiental, você falou de projeto ambiental, de educação ambiental, eu falei isso também da outra vez. Vou repetir: se a



SPTrans apresentar ao FEMA um projeto de educação ambiental como aquele que você mencionou, que vai ser feito dentro das barcas, para a população se dar conta da riqueza do manancial, eu seria a primeira a aprovar dentro do FEMA. Mas é um projeto ambiental que tem começo, meio e fim, porque é mensurável como consequência. A gente, quando apresenta um projeto aqui no FEMA, a gente tem que dizer quantas pessoas vão ser atendidas, com que produtos, quantas publicações, qual é a tiragem de cada publicação, quantas horas de aula a gente vai dar, entendeu? O FEMA é extremamente criterioso. Eu falei isso. Estou repetindo. É extremamente criterioso com a consistência dos projetos que são executados. Não são projetos a ver se um dia vão ser executados. Eles têm que ser executados, e eles têm prazo para ser executados. E não é o projeto que um dia talvez seja realidade. A outra questão que se colocou, que aí nós vamos ter uma discussão maior, a universidade não tem só que produzir conhecimento. A universidade tem que produzir profissionais, tem que produzir conhecimento, e uma das grandes críticas à universidade, era exatamente o fato dela não ter essa penetração na comunidade, de um jeito mais consistente. Hoje em dia, a FAU, e outras, a Poli faz isso também. Magistralmente. Há diversos órgãos dentro da universidade que atuam diretamente no apoio a ações concretas de interesse da sociedade. E, portanto, não compete com o mercado. Eles atuam com profissionais competentes, habilitados, e que contribuem tanto quanto você ou eu, que não estamos na universidade... eu até estou, mas não é por isso. Que a gente pode fazer, por exemplo, parceria com a Emplasa. Se é possível fazer uma parceria com a Emplasa, por que a SPTrans não procura a Emplasa? Se é possível, através da universidade fazer uma parceria com a Emplasa... a Emplasa financia outras empresas. Não financia só a universidade. Não financia só o estado. Você sabe disso. E mais: a questão da tabela da SIURB e da EDIF. A tabela é sabidamente muito mais alta do que o mercado. Eu tenho um dado muito concreto... Espera aí. Que eu vou te dar o exemplo. Nós fizemos uma avaliação para uma passagem de nível, recentemente, com empresa particular, e com dados da EDIF. Com dados da EDIF, 2 milhões. Como mercado aberto, com empresa do mercado, 250 mil. A tabela da EDIF é sabidamente alta. Qualquer pessoa que trabalhe com o governo sabe disso. E mais, quando a gente faz projetos para apresentar ao FEMA, a gente não pega tabela da EDIF. A gente é obrigada a apresentar três orçamentos... estou certa, Rubens? Três orçamentos, e é obrigado a pegar o mais baixo, porque o estado tem esse detalhe. Não interessa a qualidade. Interessa o preço. A gente entra com a lei de licitações, 8.666. A gente é obrigada a se submeter à lei de licitações. E certamente, aí você está no mercado. Então não diga que a academia faz uma competência desleal. Mas daí a gente pode discutir em um cafezinho. E a outra coisa que você mencionou, dos terminais. Os terminais estão no projeto do Departamento Hidroviário. E o detalhamento arquitetônico dos terminais já está em andamento. Então, enxugando tudo isso, o que sobra é o que vocês estão pedindo, é dinheiro para o projeto que já existe. Que já está em andamento. Que é muito mais completo do que o que vocês estão colocando, e que sai por um custo muito menor. Então, eu acho que a objetividade que a gente tem que ter... Nós temos que ser muito pragmáticos. Se já existe outro projeto, por que bancar mais um? Segundo, não cabe ao FEMA bancar esse projeto. Esse projeto cabe ao empreendedor. Ainda que fosse viável, ainda que fosse pertinente, cabe ao empreendedor. Isso não é atribuição do FEMA. Nós temos... Não é só pela discrepância dos valores, mas nós temos aprovado um monte de projetos aqui, que no nosso entender, não deveriam ser aprovados pelo FEMA. Não deveriam ser bancados com o FEMA, mas esse, até agora, é o valor mais alto que foi solicitado. E eu estou sendo muito insistente com a questão de que seria uma sobreposição de dinheiro para um mesmo projeto. E mais: o mais grave, que não é atribuição da SPTrans. Não é atribuição do município. O município tem que resolver o problema de solo. Dentro de todos esses bairros que você mencionou, a SPTrans tem que conseguir resolver, e é um imbróglio sem mais tamanho, o problema da circulação. Você vai falar da Belmira Marin... Tem que resolver o problema da Belmira Marin. E casa com o projeto do Departamento Hidroviário. Se vocês sentarem com o Departamento Hidroviário, que imagino que vocês tenham feito, para discutir a confluência com as vias de terra, tudo bem. Agora, não fazer outro projeto que se sobreponha a esse, e pode até ter choque com esse, à custa do FEMA.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Bianca. Por gentileza. Pode falar, Roberto. Depois, Ferrua. Primeiro os Conselheiros, por favor. Bianca já está inscrita. Não. O senhor quer responder alguma coisa? Só, por gentileza. Eu peço que o senhor seja objetivo. Rápido, porque (incompreensível), por gentileza.

Luiz Ferrua: Eu tenho um argumento contra a sua proposta. É o seguinte: nós, da iniciativa privada, nós sempre procuramos o menor preço com a mesma qualidade. Sempre. Se eu tenho um projeto na Emplasa ou se eu tenho um projeto na FAU que me faz por um milhão, uma coisa que foi cotada por seis, é óbvio que eu vou contratar aquele de um. Se é o mesmo projeto. Se é o mesmo projeto. Então, o fato da prefeitura ou da



SPTans não ter consultado a FAU, ou não ter consultado a Emplasa para ver se os preços... Me configura, assim, um descalabro. Deveríamos ter ido lá e sabido o preço deles. Nós fomos só na iniciativa privada, contratamos uma empresa, certo, para verificar esse preço de seis milhões que saiu de algum ponto. Então, deveria ter sido buscado outras alternativas a esses seis milhões. Isso se o projeto não está... Como diz a Regina, (incompreensível).

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Desculpe. Só interromper o senhor. A Conselheira Cristina te disse isso já em outras palavras. Por gentileza.

Roberto Moura: Eu só gostaria de dizer o seguinte: acho que existe aqui, uma questão de uma defesa de uma tese. A tese é: esse projeto não deve ser aprovado pelo FEMA. Então é óbvio que os argumentos são reunidos em função de comprovar essa tese. O que eu estou dizendo é o seguinte: o valor de um milhão da Universidade de São Paulo, eu não sei, enfim, qual que é o escopo que ele está sendo colocado para esse recorte, mas o que eu estou querendo dizer é que todos os outros custos já estão embutidos, de uma forma ou de outra, dentro de um ponto que não deveria ser, como por exemplo, a utilização de alunos sem remuneração para desenvolver alguns projetos dentro da universidade. Eu estive dentro da universidade. Inclusive, quando o Ricardo que você consultou, estava chegando na universidade. E naquela época, ele era contra a que a universidade produzisse trabalho, porque ele mesmo dizia que o modelo francês era justamente o que a universidade tinha adotado, que era o de produzir conhecimento. Era essa a função da universidade. Então, por anos a fio, a Universidade de São Paulo vem colocando essa questão... Então assim, dizer também que a gente não fez nenhum outro contato, que nós estamos hermeticamente desenvolvendo um projeto, é uma inverdade. Nós fizemos sim, contato com vários órgãos. Inclusive as próprias Secretarias estaduais para a gente chegar aqui e ter absoluta certeza e convicção da proposta que nós estamos colocando. Então veja, o projeto ambiental que a gente está propondo para esse projeto, é um projeto que precisa ser desenhado. E até a proposição é que a gente faça junto à Secretaria do Verde para até para poder ter essa permeabilidade mesmo, que nós estamos colocando. Agora, existe outra questão também, que é a seguinte: colocar certa desconfiança com relação à continuidade do trabalho e à implantação dele, eu só poderia dizer o seguinte: acho que todos os dias a gente... A primeira ação é: a gente tem que se levantar da cama. Se a gente não fizer isso, nada vai acontecer. Então todos os projetos, em certo sentido, eles têm um grau grande de incerteza. A partir do momento que a gente tem uma apresentação do problema, o diagnóstico e a indicação da solução, a aderência de todos os níveis da sociedade para que esse projeto possa ser constituído, e ser implementado, é de fundamental importância. Nessa condição, a gente está colocando para a Secretaria do Verde, especialmente o FEMA, que não tenha uma ação acessória, mas sim, determinante, dentro do desenvolvimento do trabalho. Por conta desse viés e desse perfil ambiental que nós estamos empreendendo. É, sim, um projeto de transporte. É, sim, atribuição da Secretaria Municipal de Transporte resolver o transporte na cidade de São Paulo. Coisa que anos a fio, nós viemos enxergando, e acho que a gente... todos os dias, hoje, especialmente, véspera de feriado, vai ser um caos essa cidade, por conta dos deslocamentos que vão ser realizados, e pela carência de transporte. Não só público, mas também por conta da grande quantidade de transporte individual. E é sobre esse aspecto que nós estamos tentando empreender políticas públicas e projetos, para que faça, sim, a migração do transporte individual para o transporte público. E não só isso: que a gente possa incluir nos nossos projetos, não só nesse do corredor hidroviário, mas em todos os outros 250 Km que estamos projetando, de corredores. Que a gente possa incluir, cada vez mais, ações ambientais, pensando na baixa emissão de poluentes na atmosfera, na qualidade de vida das pessoas, enfim, em uma consequência em cadeia para que a gente possa ter um meio ambiente, na cidade de São Paulo, mais adequado para os paulistanos. Portanto, continuo afirmando que a gente vê claramente uma construção de transporte de meio ambiente e esperamos que o FEMA possa estar tendo uma participação, junto à Secretaria do Verde e Meio Ambiente de forma contundente, dentro desse empreendimento do corredor hidroviário na represa Billings.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Com a palavra, conselheira Bianca.

Cons. Bianca: Bianca, da SEMPLA. Eu queria complementar o que a Cristina falou em relação à competência do município, eu acho que isso não é uma coisa estática. Por exemplo, o metrô é competência do estado, mas a gente faz uma transferência de capital para eles. Então assim, não é algo que a gente não possa... Não é proibido fazer algo, assim. Existe muita coisa em conjunto, o DAE dá um suporte. Isso assim, não é algo... Isso é



comum entre os poderes. Não há nada de errado. Outra coisa que eu ia falar, da estrutura da universidade em relação ao preço. Que esses projetos, eles usam toda a estrutura da universidade, que é pago pelo estado de São Paulo. Então, não está embutido nesse um milhão, toda a estrutura. Os gastos que se gasta com a estrutura inteira da universidade. Eu já fui estagiária de projeto da Fehidro, que também fazia trabalho com a questão de rios, e aí, é assim que a pessoa usa mesmo, estagiário, e assim, é injusto comparar um preço com outro, assim. Existem muitas coisas embutidas em um, que não estão no outro. Outra coisa que eu queria falar em relação à habitação, que hoje está em vias... está dentro do programa de metas, programa de mananciais, 200 mil famílias beneficiadas. Então, isso já está acontecendo. Essa parte da habitação no programa de mananciais já vai rolar. Então, a gente não tem muito que se preocupar com isso, que é uma das maiores metas do programa de metas: 200 mil famílias beneficiadas, a coisa está andando. Então, em relação à habitação, você trabalha na Habitação, você sabe como funciona, a coisa está acontecendo. Agora, a minha opinião pessoal, eu acho que é um projeto muito bom. Eu acho que é um projeto muito bem-intencionado, mudar a matriz de transporte em São Paulo, seria uma coisa muito interessante. Principalmente se ela estivesse associada ao meio ambiente. Que eu acho que o maior problema de explorar esse tipo de transporte é o impacto ambiental que aconteceu em muitos lugares, tem uma questão de derramamento de óleo, por conta das barcas. Então, seria muito interessante ter essa associação. Porém, eu acho que o dinheiro do FEMA não dá conta de bancar isso agora. Eu acho que a gente, infelizmente, tem outras prioridades. Então assim, a minha opinião não vai desqualificar o projeto. Eu acho que o projeto é muito bom. Adoraria ver em andamento. E se eu puder ajudar vocês para a gente conseguir outro tipo de financiamento, a gente pode conversar. Eu só não acho que o FEMA dá conta disso nesse momento. Mas eu acho que o projeto é excelente. Eu acho... Eu não tenho dúvida nenhuma de que esse projeto básico tem outro viés. É um viés social. Não é um viés comercial, como o do estado. É bem diferente. Assim, é completamente diferente, inclusive, eu diria, apesar dos estudos poderem ter aproveitamento em relação à geografia física, uma série de coisas que pode ter aproveitamento. Mas o viés de estudo é diferente. Muito diferente. E isso vai acarretar consequências práticas, pragmáticas, na população, de uma maneira completamente diferente. Um facilita a vida de empresas, enfim, de transporte de mercadoria, e o outro trabalhando com transporte público da população. É nisso assim. Eu realmente acredito que esse projeto é muito legal. Só que a questão é que a gente não dá conta de fazer todos os projetos bacanas que sejam aqui no FEMA. É meio nesse sentido.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Cristina.

Cons. Cristina: Cristina, Ciranda. Só um comentário: o convênio do Departamento Hidroviário é com a Emplasa. Não é com a FAU. Isso aqui não está sendo feito... O projeto arquitetônico dos embarcadouros está sendo feito dentro da FAU. Isso daí, só para retificar, que o convênio de um milhão é com a Emplasa, como eu já falei, é um órgão, uma empresa que financia outros projetos que não dependem do estado. Financia projeto particular também. Com relação ao seu comentário, Bianca, a prefeitura realmente foi, pela primeira vez, na gestão do Kassab, a prefeitura aportou dinheiro para o metrô. O que é razoável. O metrô tem um atendimento fundamental para o sistema de mobilidade. Mas deu dinheiro. Não interferiu em projeto. O projeto é do metrô, e bancado com recurso do metrô. Entendeu? Então foi uma ajuda de custo para o projeto do metrô. Certo? Não interferiu no projeto. Não fez outro metrô. O que está acontecendo aqui é que está sendo proposta outro projeto de hidrovias. Então, um dos argumentos é esse: já existe um órgão competente. A prefeitura não é competente para fazer metrô. A prefeitura aportou recursos para o metrô, para o metrô executar projeto. Então, se a SPTrans quiser aportar recursos para o projeto do Departamento Hidroviário desenvolver o projeto completo de hidrovias, não vejo nada contra. Mas não, como você falou, não com recursos do FEMA. Eu não acho que o recurso do FEMA seja aplicável para isso. Não só porque é pouco. Não só pelo argumento que você diz, que têm outros projetos que a gente teria que atender, mas porque não cabe no escopo do FEMA, fazer projetos desse tipo. Fazer projetos com começo, meio e fim, sim. Mas um projeto que cabe ao empreendedor, todos os projetos funcionais, eu acho... Gostaria até de pedir isso aqui, para a equipe da Secretaria. Todos os empreendedores têm que apresentar projeto funcional. Eu não tenho notícia de alguma vez, o FEMA ter aprovado projeto funcional. Cabe ao empreendedor. O empreendedor tem orçamento. Tem que fazer do seu orçamento.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar? Por favor.



Roberto Moura: Roberto Moura. Só colocando uma coisa: o empreendedor é a prefeitura de São Paulo. A gente não pode entender só hoje, a exemplo dos corredores de ônibus que nós estamos projetando, existem todas as Secretarias envolvidas. Inclusive, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, enfim. Então, portanto, de uma maneira simplista, o empreendedor... Nós estamos aqui representando o projeto, a Secretaria e a SPTrans. Secretaria de Transportes e a SPTrans. Mas é um projeto da cidade de São Paulo. Esse é um primeiro ponto. Segundo ponto: eu acho que a gente precisa também, recolocar uma ideia, que é a seguinte, os recursos que nós vamos utilizar, hoje, para implementação dos corredores são recursos de outras fontes. Inclusive, federal. O que nós estamos colocando aqui, isso precisa ficar claro, é que a gente poderia sim, utilizar inicialmente, para os projetos, os recursos que estão disponíveis no fundo. No FEMA. Por conta disso... E até por conta dele ter essa qualidade, que não é a, vamos dizer, a caracterização de um corredor clássico que a gente tem. Porta à esquerda, e etc. e tal. Então, definitivamente, isso, eu acho que ele tem que ter outros caminhos. Tem que ter uma... Agora, com relação ao corredor hidrovial, como já foi exposto aqui, enfim, e volto a reforçar, ele tem um viés muito importante, que é o viés ambiental. Eu até diria o seguinte: que apesar de ser um projeto de transporte, ele é, antes, um projeto ambiental. É essa que eu acho que é a questão que precisa ser esclarecida. Por mais que se diga, não, mas isso é uma... vamos dizer, é um convencimento do... Não. Eu acho que muito pelo contrário. A gente precisa sim, estabelecer de uma maneira mais clara esse programa. Nós não somos ambientalistas, e até aproveitando aqui, é de trabalhar esse projeto e apresentar esse projeto ambiental, como nascedouro do detalhamento do projeto de transporte. Eu acho que é essa a inversão que a gente gostaria de deixar esclarecido, para que a gente possa definitivamente ter essa questão estabelecida. Compete à Secretaria Municipal de Transportes o transporte da cidade de São Paulo. A Companhia Metropolitana, ela não atende ainda... Não sei se vocês já verificaram, mas ela não atende a metrópole de São Paulo. Ela está dentro do território da cidade de São Paulo. É curioso isso. Porque mesmo porque, historicamente, a companhia do metrô, ela é uma companhia municipal. E ela só foi transferida para o governo do estado por uma questão de financiamento. O município não tinha como contrair financiamento para expandir a rede de transportes de metrô. E hoje, o que a gente pode verificar, muitas vezes, é que as intervenções da companhia do metrô, elas têm muito pouca... ou se têm uma preocupação, a preocupação ainda é muito incipiente com relação ao ambiente urbano na cidade de São Paulo. Então o que eu poderia dizer é o seguinte, reforçar, o transporte no município é de competência da prefeitura de São Paulo. Realmente, o transporte metropolitano, da Secretaria de Transporte Metropolitano. E o que nós estamos falando é de um estudo relacionado a uma represa, e à margem paulistana. Portanto, eu agradeço a disponibilidade de vocês, para a gente poder debater e esclarecer, mais uma vez, o projeto. Obrigado.

Cristina: Você comentou, Roberto, que o projeto, na verdade, envolve outras secretarias. Na verdade, é previsível. Como eu falei, envolve Habitação, envolve Saúde, envolve várias Secretarias. Todas essas Secretarias têm fundos públicos, também. Então, por que elas não estão entrando com recursos? Por quê que não se pede a elas esse recurso, uma vez que o Fundo... esses fundos têm esse objetivo específico? Fundo de Habitação tem o objetivo específico de atender políticas habitacionais. E para falar da Bianca, do seu argumento Bianca, eu conheço sim, como é que funcionam as políticas habitacionais. Você está dizendo: não, são 200 mil habitações. Nós já tivemos promessas disso meia dúzia de vezes. Ou mais. E são promessas. O que se fez, de fato, em cima dessas promessas foi muito pouco. Se não tivesse sido, a gente não estava na situação desesperadora que a gente está hoje, com os programas habitacionais. Isso vale, inclusive, para Operações Urbanas, que têm objetivo precípuo de atender a questão habitacional. E nem isso sai. Porque não há políticas habitacionais. Nós temos hoje uma única Operação Urbana, que tem um projeto habitacional em execução, depois de 20 anos da criação da lei da Operação Urbana Água Espreada.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Bom, dando sequência à ordem do dia, ouvindo já, as considerações da conselheira Cristina, da Conselheira Bianca, a resposta do Roberto da SPTrans, tem mais algum conselheiro que gostaria de se manifestar, antes de colocar em votação? Rubens, com a palavra.

Secretário Executivo Rubens Borges: Bom, então vamos à votação. Como tradicionalmente fazemos, a gente sempre pergunta no aspecto positivo da questão. Então, os Conselheiros que são favoráveis à aprovação do presente projeto permaneçam como estão. Então, nós temos não aprovado por quatro votos a um. O projeto não foi aprovado. Então vamos passar para o segundo ponto de pauta. Agradeço ao arquiteto Roberto, por ter presente, defendendo aqui, o projeto. E a gente dá sequência na reunião, passando para o segundo ponto de



pauta, que é apreciação e deliberação sobre aquisição de placas identificadoras dos parques municipais. Então a proposta é aquisição de placas identificadoras para os parques municipais. O processo que trata do assunto é o 2012.0.066.317-5. Proponente, é a SVMA-DEPAVE. O valor da contratação é de R\$ 534.533,33. Valor estimado com base em pesquisa de mercado, conforme em folha 31 do processo. Lembro aos Conselheiros que todos os processos tratados nessa pauta estão à disposição para consulta. Então vamos à análise da proposta: trata a presente proposta de contratação de fornecimento e instalação de placas, de 187 placas de sinalização de entrada dos parques municipais urbanos, parques lineares e parques naturais, conforme especificação de folhas 4 a 10 do processo. Em folhas 78 a 81 do processo consta a pesquisa mercadológica para estimativa do valor a ser destinado à contratação do serviço. Análise econômica orçamentária: a presente proposta origina-se da manifestação de DEPAVE 5, com relação à necessidade de substituição de placas antigas e também para os parques recém-inaugurados, com padronização e acabamento, de acordo com o termo de referência de folhas 4 a 10. Sendo assim, o Departamento Administrativo e Financeiro, DAF, encaminha o presente pra deliberação do CONFEMA, com relação à utilização dos recursos do FEMA para a referida contratação. Informo em folhas 92 não há recurso na dotação específica da SVMA no montante estimado, para aquisição e instalação das placas que é de R\$ 584.533,33. Enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípios da política municipal de meio ambiente do Sistema Nacional de Meio Ambiente, SISNAMA. Junta-se ao presente relatório manifestação da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria de Negócios Jurídicos da prefeitura do município, com parecer favorável à utilização de recursos do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, FEMA, para manutenção da qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável, uma vez que as áreas verdes são elementos integradores da urbanização do município, e que os parques integram as áreas verdes de proteção integral. Com base no parecer da PGM, entende-se que a proposta ora apresentada se enquadra nas diretrizes estabelecidas do SISNAMA, e pelo CADES, em especial quanto ao artigo 57 da lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. E que determina explicitamente, que os recursos do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar, entre outros, a manutenção, melhoria, e/ou recuperação da qualidade ambiental. Ainda preconiza o parecer que o próprio CADES, no exercício das atribuições previstas no artigo 32 da lei 14.887 de 2009, e artigo 6º e 35, inciso 1, do decreto 52.153, estabeleceu por meio da resolução 153/CADES/2013, entre as diretrizes para utilização dos recursos do FEMA, à expansão e conservação de áreas verdes e unidades de conservação e parques urbanos lineares e naturais. A conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2013 aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município, da Secretaria de Negócios Jurídicos, que é viável a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 534.533,33, valor estimado com base em pesquisa de mercado, de folha 31 do processo. Respeitada a utilização de dotação própria, atribuídas às despesas correntes em linha com a recomendação proposta pela Secretaria de Negócios Jurídicos. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. São Paulo, 29 de outubro. Assina a Comissão Técnica de Avaliação. Pergunto se algum Conselheiro gostaria de fazer alguma consideração. Conselheira Cristina, por favor.

Cons. Cristina: Eu solicitei e recebi o orçamento de 2013 da secretaria. No orçamento, há um item: manutenção e conservação de áreas verdes, que tinha uma previsão de 85 milhões e alguma coisa. O fato de existir no orçamento um item, manutenção e conservação de áreas verdes, acho que já mostra que esse serviço tem que ser feito com o orçamento. E como 85 milhões não foram suficientes, eu estava vendo aqui com o Jairo, estão sobrando só 206, isso não cobriu todas as necessidades da Secretaria. Ora, se não cobriu todas as necessidades, o orçamento foi insuficiente. Se o orçamento foi insuficiente, o corte que foi feito na solicitação original, encaminhada, primeiro, à Secretaria, e depois à Câmara, mutilou, inviabilizou atividades da Secretaria do Verde e Meio Ambiente como de resto aconteceu nas subprefeituras, em outras Secretarias. O fato de não ser suficiente no orçamento, não significa que deva ser usado o dinheiro do Fundo. Uma função, uma atividade, um serviço ou um contrato, nós vamos ter aqui vários contratos a serem analisados, pedido de dinheiro para contrato, cabem ao orçamento de cada Secretaria. Se o orçamento... É o que a gente faz em casa. Se o dinheiro não der, você não faz alguma coisa. A gente vive isso diariamente. Vive isso nas nossas empresas. Se o orçamento não dá, se não tem receita, não faz. Agora, a gente recorrer a um fundo público que não tem que suprir o orçamento, é, no nosso entendimento, absolutamente irregular. Então, uma vez que há um item no orçamento, manutenção e conservação de áreas verdes, a interpretação da PGM com relação ao que consta



de... como é que está aí, Rubens? O item não sei o quê... está em todos os processos. Está tudo copiado. É recorte e cole. Está tudo aí.

Secretário Executivo Rubens Borges: É que a fundamentação é a mesma.

Cons. Cristina: A fundação é sempre a mesma. Está certo? É uma leitura falaciosa, porque não é para isso que é o dinheiro. O dinheiro é para projetos sim, de recuperação ambiental, projetos de melhoria da qualidade ambiental, tudo isso que está dito. Mas não para suprir orçamento. Orçamento, se não é suficiente, não faz. A gente estava comentando: se o orçamento foi feito quando havia 74 parques na cidade, que foi em junho do ano passado, e quando chegou no fim do ano, por uma questão política, havia 100 parques... 100 parques declarados, porque de verdade, não existia. Aí o orçamento foi insuficiente. Fica com os 74. É trabalhar com a realidade. Não é enganar a população, dizendo "olha só, nós vamos dar uma conta de uma coisa que não é possível." Isso daqui é uma atuação muito mais voltada para o interesse político, de cumprir metas, porque as metas são colocadas, também, de uma maneira meio impensada. Porque a meta de 100 parques foi absolutamente delirante. Todos nós sabemos disso. Nunca a Secretaria deveria ter se proposto a fazer cem parques dentro daquele prazo. E agora, a gente se vê diante de uma insuficiência de orçamento para fazer uma coisa que não tinha que ser feita. E ainda por cima, querendo dinheiro do FEMA para suprir deficiência do orçamento. Quando está na planilha de orçamento que existe um item para manutenção e conservação de áreas verdes. Então, outra vez, eu já falei, em todos os outros casos, não dá para usar o dinheiro do FEMA para tapar buraco de orçamento. Dinheiro do FEMA é para outro objetivo. E existem manobras políticas que são legítimas, que não têm nada de imoral, para conseguir, junto ao prefeito, que garantiu que não ia faltar dinheiro para os parques. Ele que cumpra essa promessa. Se ele diz que não vai faltar, ele vai arranjar em Brasília, vai arranjar com parceiros, vai procurar em outro lugar. Mas não no Fundo Especial de Meio Ambiente que não tem esse objetivo.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra?

Secretário Executivo Rubens Borges: Então, dadas as considerações da Conselheira Cristina, vamos para a deliberação do Conselho. Então, os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da presente proposta permaneçam como estão. Então nós temos três votos a favor e dois contra. Então o projeto foi aprovado por três a dois. Bom, próximo ponto da pauta é apreciação e deliberação sobre prorrogação contratual de serviço de manejo e conservação dos parques do grupo do Piqueri. Número do processo é 20110253532-6. Proponente é a SVMA-DEPAVE. Valor total da contratação R\$ 2.299.480,82. Sendo R\$ 66.364,56 para o exercício de 2013. E R\$ 2.233.116,26 para o exercício de 2014. Análise da proposta: trata a presente proposta de prorrogação por mais 12 meses do contrato de serviço de manejo e manutenção e conservação de parques que compõem o grupo de parques do Piqueri, composto pelos Parques Piqueri, Parque Chácara das Flores, Parque Chico Mendes, Parque Raul Seixas, e Parque Santa Amélia, cujo objetivo inclui serviços de limpeza externa e conservação de áreas verdes, a contar a partir de 19/12/2013, conforme folha 778 do processo. Em folhas 769 do processo, a contratada se manifesta favorável à prorrogação do contrato, aplicando-se os reajustes contratuais previstos. Em folha 777 foi juntada a manifestação da unidade fiscalizadora do contrato, que atesta a necessidade de prorrogação, por mais 12 meses. A presente contratação tem destaque em sua relevância na manutenção da qualidade ambiental, considerando que os parques municipais são parte integrante das áreas verdes de proteção integral, nos termos do artigo 132, inciso 1, do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. Análise econômica: a presente proposta origina-se da manifestação da assessoria jurídica da SVMA, com relação à necessidade de deliberação do CONFEMA para prorrogação do contrato, considerando o valor total da prorrogação pleiteada, ainda que distribuída nos exercícios de 2013 e 2014. Em folha 784 encontra-se o valor total da prorrogação, de R\$ 2.299.480,82, conforme planilha de folha 771 a 775 verso. Destaque se dá ao fato de que foi realizada a reserva de recursos no montante de R\$ 66.634,56, conforme nota de reserva juntada em folha 779. Com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, da Secretaria de Negócios Jurídicos, que segue juntado ao presente, foi apresentada a proposta de utilização de recursos do FEMA na dotação de realização de ações ambientais, despesas correntes para a presente contratação. O enquadramento nas diretrizes, ele se repete. Então, como de costume, a gente vai para a conclusão. Com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2013, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de



recursos do FEMA e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município, que é viável a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 2.299.480,82, sendo R\$ 66.364,56 para o exercício de 2013, e R\$ 2.233.116,26 para o exercício de 2014. Respeitada a utilização de dotação própria atribuída as despesas correntes, em linha com a recomendação proposta pela Secretaria de Negócios Jurídicos. A CAV recomenda que por ocasião da aprovação do orçamento para o exercício de 2014, havendo recursos disponíveis, que as despesas ocorram preferencialmente em dotação própria da SVMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. São Paulo, 12 de novembro de 2013. Assina a Comissão Técnica de Avaliação. Pergunto se algum Conselheiro gostaria de se manifestar. Conselheira Cristina.

Cons. Cristina: Cristina, Ciranda. Eu tenho uma pergunta: o contrato existe? Foi feito com qual recurso?

Secretário Executivo Rubens Borges: Inicialmente, com recursos da Secretaria.

Cons. Cristina: Do orçamento. Diz aqui que tem uma reserva de recursos no montante de 66 mil. É do orçamento?

Secretário Executivo Rubens Borges: Já, não... Na dotação do FEMA. Mas é uma reserva de recursos que não significa o compromisso da renovação do contrato. É só para que a gente não fira a lei de responsabilidade fiscal, e esse período de, acho que é 12 dias, ou 15 dias, é o finalzinho do mês de dezembro, permaneça descoberto.

Cons. Cristina: Certo. Então neste caso e em outros casos que a gente vai analisar, já se está prevendo, para o orçamento de 2014, usar o FEMA. Isso não foi posto no orçamento que foi para a Secretaria?

Secretário Executivo Rubens Borges: Aí eu pergunto para o Jairo, porque a elaboração do orçamento da Secretaria é elaborado por DAF.

Jairo: Jairo Galera, diretor do DAF. Foram incluídos nos dois orçamentos. Do FEMA e da Secretaria, os valores para manutenção e conservação de áreas verdes.

Cons. Cristina: Mas sabendo-se que isso é atribuição... Porque está no item de orçamento, Jairo, esse valor não deveria ter sido incluído já? Já estamos prevendo até 2014 usar dinheiro do FEMA. Isso aqui não deveria ter sido incluído no pedido de orçamento da Secretaria?

Jairo: Na realidade, foi incluído nos dois orçamentos, do FEMA e da Secretaria.

Cons. Cristina: E por quê que foi incluído no do FEMA, se é uma atribuição do orçamento?

Jairo: Por conta da própria resolução e de utilização dos recursos do FEMA na atual administração, nesse final de administração, e por orientação da Secretaria do Planejamento, nós incluímos nos dois.

Cons. Cristina: Certo. Então, o meu argumento é exatamente o mesmo: é atribuição do orçamento. O FEMA não tem que suprir atribuições, responsabilidades orçamentárias da Secretaria. Eu entendo que todos esses que virão a seguir tem o mesmo prejuízo.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Com a palavra, o Denny.

Cons. Denny: Conselheiro Denny, Secretaria de Finanças. Eu acho que na conclusão aqui, tem uma frase que explica muito bem aqui, que a CAV recomenda que por ocasião da promoção do orçamento para 2014, havendo recursos disponíveis, que as despesas ocorram preferencialmente em dotação própria da Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Ou seja, a princípio, eu acho que fica a cargo do FEMA, mas a dotação orçamentária, caso tenha, acho que vai ficar a cargo da própria Secretaria do Verde.



Cons. Cristina: Desculpe. Na dotação orçamentária. Portanto, é possível que não precise usar esse dinheiro do FEMA.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Exatamente.

Denny: Exatamente.

Cons. Cristina: Então nós não podemos aprovar. Se precisar, a Secretaria recorre. A gente não pode aprovar antecipadamente um recurso que pode não precisar.

Secretário Executivo Rubens Borges: É. Aí nós temos... Talvez o Jairo possa até explicar melhor, mas nós temos o seguinte problema: para fazer a prorrogação contratual, se for prorrogado por 12 meses, a lei nos obriga a ter o valor da reserva no valor integral. Embora o exercício se encerre em 31/12. Então, a reserva de 66 mil é referente ao período até 31/12, e em janeiro, quando reativar o orçamento, e abrir os terminais, se a gente não tiver essa aprovação do CONFEMA, nós não podemos fazer a reserva. E aí a gente fica com o contrato descoberto. Até que a gente realize a reunião, aprove esse valor para 2014, a Secretaria pode estar sendo penalizada por ter descumprido a lei de responsabilidade fiscal. É só um esclarecimento. Talvez o Jairo ou o Persolli tenham até, mais informações.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Por gentileza. Antes, Cristina, de você falar, Bianca, por gentileza.

Bianca: Eu acho que essa é uma questão que trabalha... funcionamento de como se dá a execução orçamentária. Então a gente tem uma série de regulamentos que a gente tem que seguir, inclusive o Jairo acho que pode explicar com mais detalhamento, de como se dá a execução orçamentária... você costuma trabalhar com isso, Jairo? Sim. A execução orçamentária, quais são as regras, como que nós devemos fazer, o empenho... Primeiro a gente faz a reserva, depois a gente faz o empenho, depois... Então a gente tem uma série de regras. Então assim, é garantido que se tiver dinheiro, mesmo aprovado o dinheiro do FEMA, se tiver dinheiro na Secretaria, a gente não vai usar esse dinheiro, entendeu? Não é um dinheiro que vai ser usado duas vezes. A execução orçamentária garante isso.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Milton quer fazer uma observação.

Milton Persolli: Bom dia. Milton Persolli, agora DGD. É um pouco o que o Rubens falou, na verdade. Nós não podemos correr o risco de ficar sem o recurso na dotação, e não ter como colocá-lo em... Para poder justificar o pagamento até o sistema liberar e aí a gente perderia esse contrato, Cristina. E a gente ficaria sem esse contrato de manutenção, de manejo. Perdendo um contrato, a gente teria que licitar novamente o processo de manejo, e isso deve demorar mais quatro a cinco meses. É o que demora. Até o sistema abrir. Até você formar um edital. Até você qualificar o processo, até você colocá-lo em licitação. Podemos ter alguns questionamentos. Enfim... Esse período, normalmente, na melhor das estimativas, são três meses, 90 dias. Então mais o tempo do sistema para abertura, dariam mais 120 dias. Quatro, cinco meses, sem o manejo no parque. Nesse agrupamento. Então nós não podemos correr mais o risco. Quando nós assumimos, nós encontramos essa situação. Então houve um problema muito sério para que a gente até pudesse colocar os contratos em ordem. E em pleno funcionamento. Então, nós não queremos correr, novamente, esse risco. Por isso que você já está utilizando essa verba lá na frente para garantir os meses de janeiro e fevereiro. Então isso já está consignado para que a gente não tenha interrupção nesses contratos. O receio maior é esse: a gente não sofrer um processo de descontinuidade.

Jairo: Orçamentariamente, nós não podemos deixar nada descoberto, por conta da lei de responsabilidade fiscal que o Rubens já colocou para a gente. Até 31/12, nós precisamos dos recursos para não haver interrupção. A partir de 1º de janeiro, nós vamos fazer reservas escriturais em todos esses processos que nós estamos tocando. Por quê? Porque o orçamento deverá estar liberado, normalmente, na 2ª quinzena de janeiro, na última semana de janeiro, que eles liberam. Se a gente ficar na dependência de vai sair, não vai sair, nós vamos sair prejudicados, nós vamos prejudicar os parques, a população. Então não é a nossa intenção que isso aconteça, e a gente também não quer ser responsabilizado pela responsabilidade fiscal nesses assuntos.



Então, essa é a ideia de fazer essa prorrogação. Havendo recurso no orçamento de SVMA para 2014, na dotação específica, nada impede da gente começar a utilizar. Mas nós não podemos ficar nessa dependência se vai aprovar ou se não vai aprovar. Quanto tempo vai levar para aprovar. Se de repente, até 31/12 a Câmara cisma de não aprovar, como é que nós ficamos? Nós vamos ficar dependendo, nós vamos ficar em uma situação muito delicada, e a população também vai exigir, e tem todo o direito. Então daí, a ideia de se fazer esse pedido agora.

Cons. Cristina: O problema de fundo é a... o questionamento de usar dinheiro do Fundo para suprir orçamento. Então, Milton, a gente encontrou essa situação... Ou seja, você encontrou essa situação esse ano. Na verdade, foi uma situação de fato. Acabou o dinheiro do orçamento, a administração anterior não renovou contrato. Está certo? É claro que isso não é desejável. O problema é estar tirando dinheiro do Fundo para suprir orçamento. Que no nosso entendimento é irregular. Então, as mágicas que você fez no começo do ano, de fazer um aditamento, negociar com as empresas, você não usou dinheiro do Fundo. Você se virou e foi negociar com as empresas. Certo? Agora nós estamos, antecipadamente, autorizando a usar dinheiro do Fundo para resolver um problema que você resolveu de outro jeito. Perdeu o sono, mas resolveu de outro jeito. E para nós, o problema de Fundo é que não é legítimo usar o dinheiro do Fundo para suprir orçamento. Se o orçamento não é suficiente, não se faz serviço, não se faz obra, não se faz projeto.

Milton Persolli: Eu só queria deixar consignado que a Secretaria do Verde acatou um parecer da Secretaria de Finanças, que nos orientou para que fizesse esse tipo de procedimento. Então, não foi uma atitude nossa. Não foi uma mágica orçamentária financeira, um caminho, um atalho que nós descobrimos para poder: achamos o FEMA aqui, vamos entrar e vamos tirar todos os valores do FEMA. Isso tem uma sustentação jurídica, isso tem uma avaliação técnica, uma sustentação técnica e jurídica por parte da nossa área jurídica, e da área financeira. A Secretaria de Finanças que nos deu esse retorno. Então, nós só começamos a utilizar esse artifício, de poder sustentar esses contratos através do recurso do FEMA baseado em um parecer da Secretaria de Finanças. Não foi um parecer nascido aqui. Planejamento também. As duas Secretarias, e PGM também. O Jairo está me falando. Então, são três Secretarias que nos sustentaram para que a gente pudesse continuar nessa forma de trabalho. Até a gente entende que a preocupação... a gente entende tudo isso. Mas a nossa Secretaria está respaldada, tecnicamente, juridicamente, para que a gente adotasse esse procedimento.

Cons. Cristina: O jurídico desta secretaria foi a favor?

Milton Persolli: Foi. Foi junto com PGM. Na verdade, acho que PGM é que... A gente submeteu ao órgão máximo nosso, que é a Procuradoria Geral do Município. A PGM, junto com Planejamento e Finanças, é que montou um parecer e esse parecer nos dá segurança e nos está dando condição e respaldo para a gente poder utilizar esse recurso.

Cons. Cristina: Os primeiros processos que a gente analisou, Persolli, tinham o parecer contrário jurídico aqui, da Secretaria. Por isso que eu estou perguntando. Porque eu sei que depois, foi encaminhado para a PGM.

Milton Persolli: É. Acho que sim. O Jairo está confirmando isso, sim.

Cons. Cristina: Foi. Está no processo. Eu li o processo. Então, o jurídico daqui entende que não é viável tirar dinheiro do FEMA para isso. Depois foi para a PGM. Eu acho que depois, entre as entidades, a gente vai ver como é que a gente vai enfrentar essa situação. Mas o fato é que a gente sabe que no processo consta que o jurídico desta Secretaria entendeu que não é viável tirar dinheiro do Fundo para isso. Vocês estão realmente respaldados pela PGM, está certo? Então se houver qualquer questionamento, vai ser lá na PGM.

Milton Persolli: PGM, SEMPLA e Finanças.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Rubens, com a palavra.

Secretário Executivo Rubens Borges: Bom, então pergunto se mais algum Conselheiro tem alguma ponderação.



Luiz Ferrua: Mais uma vez eu entendo, como cidadão, que as funções do FEMA foram completamente desvirtuadas. Se nós, agora, do FEMA, fazemos parte do orçamento da... para cumprir as falhas de orçamento, a função do FEMA deixa de existir. O que nós estamos fazendo aqui? O que é que nós, Conselheiros, estamos fazendo aqui? Vocês, Conselheiros. Eu, ex-conselheiro, estou fazendo aqui? Estamos aqui, suprindo deficiências do orçamento da prefeitura. Orçamentos que não nos diz respeito. Que não foram feitos por mim. Então se alguém errou, se alguém deixou de suprir esses valores, cabe a eles, ou a elas, certo, reparar esse erro. Não ao FEMA. O FEMA deixa de existir hoje. Eu recomendo que ele deixe de existir, porque a função precípua do FEMA, até hoje, certo, dos quatro anos que eu participei como Conselheiro deste FEMA foi dar à sociedade civil, voz. Mostrar a todos que nós, na sociedade civil, temos projetos e projetos importantes, a serem realizados. Pois bem, com essa destinação desse dinheiro, esses projetos não vão mais existir. E isso está comprovado pela não existência de editais. Não há mais editais. Normalmente, os quatro anos que eu participei como conselheiro do FEMA, nós aprovávamos... (incompreensível) se eu estiver mentindo, dez editais por semana. Hoje não tem nenhum da... Dez editais da sociedade civil. Hoje, nós nos reunimos aqui, para quebrar o galho, essa é a palavra, certo, da prefeitura de São Paulo, que não tem dinheiro. Ou não tem dinheiro, ou não previu o dinheiro. Então, o FEMA deixou de existir. Ele deve ser fechado. Para que nós estamos perdendo tempo aqui? Fecha-se.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Está bom. Obrigado. Lembrando o seguinte: edital eu não vou responder ao senhor agora porque já foi respondido em duas reuniões anteriores. Nós estamos com um edital no jurídico. Não depende de nós aqui. Depende do jurídico. Mas ele está em andamento. Então, quando a gente falar em edital, a gente, antes, tem que saber o que está acontecendo, e obrigado. Com a palavra, Rubens.

Secretário Executivo Rubens Borges: Então, vamos à votação. A deliberação do Conselho. Então, os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então nós temos três votos favoráveis, dois contrários. O projeto foi aprovado por três votos a dois. Próximo item de pauta é apreciação e deliberação sobre prorrogação contratual de serviços de manejo e conservação do Parque Ibirapuera. Projeto 2010.0.316.024-3.

Cons. Cristina: Eu posso interromper, desculpe?

Secretário Executivo Rubens Borges: Pois não.

Cons. Cristina: É que como eu já avisei desde o começo, eu preciso sair sempre às 11 horas. Eu não tenho dúvida de que o meu voto não vai fazer diferença porque todos os processos que eu questionei foram aprovados. Não sei se hoje, da hidrovía. E eu entendo que duas pessoas da sociedade civil, contra três do governo, realmente a gente não vai conseguir mudar essa figura. Agora eu queria solicitar à mesa, que na próxima reunião, a gente... eu queria informações sobre os recursos da Linha 5 e da Linha Ouro do metrô, que foram depositados no FEMA. Nós soubemos disso essa semana, em uma apresentação da linha 5 feita pelo Metrô e soubemos que, por, alegadamente, falta de lugar para fazer plantio, há cerca de 38 milhões já depositados no FEMA que, pela lógica do TCA... são provenientes do TCA, têm que ser aplicados na região onde houve o dano ambiental. Está certo? Então eu queria localizar esses 38 milhões, e garantir que esses 38 milhões não vão para pagar dinheiro de orçamento. Dinheiro que tem que ser suprido pelo orçamento. Pelo menos isso. E que sejam realmente aplicados, e aí a gente vai depender de projetos, não é, Rubens? Quando você fala do edital, realmente, desde o começo do ano passado não teve nenhum edital. Então nós não temos como apresentar projetos. Os projetos que a gente tenta apresentar como demanda espontânea da subprefeitura, teve limitação, teve restrição. Então, a gente precisa ter certeza de que pelo menos esses 38 milhões e mais um tanto, de cerca de... não sei, mais 300 mil, que estão em discussão no DEPAVE, e eu gostaria de ter acesso a esse processo, que fique a garantia do FEMA, de que só serão usados para projetos na região afetada pelas duas linhas. Que não é pequena.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Está anotado. Na próxima reunião trarei a informação para a senhora.

Cons. Cristina: Eu peço desculpas por ter que sair.



Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Perfeito.

Secretário Executivo Rubens Borges: Bom, então, dando continuidade, a gente vai à leitura do parecer técnico da Comissão. Então, a proposta é prorrogação contratual de serviços de manejo e conservação do Parque Ibirapuera. Processo 2010.0.316.024-3. Proponente é a SVMA-DEPAVE. Valor total da proposta, R\$ 1.728.420,38, sendo R\$ 764.908,84 para o exercício de 2013, e R\$ 963.511,54 para o exercício de 2014. Análise da proposta: trata a presente proposta de prorrogação por mais três meses, do contrato de serviço de manejo e de manutenção e conservação do Parque Ibirapuera, cujo objeto inclui serviço de limpeza externa, e conservação de áreas verdes, a contar a partir de 1/12/2013, conforme folhas 888 do processo. Em folha 879 do processo, a contratada se manifesta favorável à prorrogação do contrato, mantendo-se as demais condições contratuais. Em folha 887, foi juntada a manifestação de DEPAVE com a concordância da prorrogação contratual. A presente contratação tem destaque em sua relevância, na manutenção da qualidade ambiental, considerando que os parques municipais são parte integrante das áreas verdes de proteção integral, nos termos do artigo 132, inciso 1, do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. Análise econômica: a presente proposta origina-se da manifestação da assessoria jurídica da SVMA, com relação à necessidade de deliberação do CONFEMA para prorrogação do contrato. Considerando o valor total da prorrogação pleiteada, ainda que distribuída nos exercícios 2013 e 2014. Em folha 888 encontra-se o valor total da prorrogação, de R\$ 1.728.420,38, conforme planilha de folhas 881 a 884. Destaque se dá ao fato de que foram realizadas duas reservas de recurso, no montante de R\$ 764.908,84, conforme notas de reserva juntadas em folhas 890 e 894. Com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, da Secretaria de Negócios Jurídicos, que segue juntado ao presente, foi apresentada a proposta de utilização de recursos do FEMA na dotação realização de ações ambientais, despesas correntes, para a presente contratação. O enquadramento nas diretrizes se repete. A conclusão do relatório: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2013, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA, e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município, que é viável a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 1.728.420,38, sendo R\$ 764.908,84 para o exercício de 2013, e R\$ 963.511,54 para o exercício de 2014. Respeitada a utilização de dotação própria atribuída a despesas correntes, em linha com a recomendação proposta pela Secretaria de Negócios Jurídicos. A CAV recomenda que, por ocasião da aprovação do orçamento para o exercício de 2014, havendo recursos disponíveis, que as despesas ocorram preferencialmente em dotação própria da SVMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. São Paulo, 12 de novembro de 2013. Assina a Comissão Técnica de Avaliação. Pergunto se há algum comentário. Não? Então vamos à votação. Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então está aprovado por três votos a um. Três votos favoráveis, um contrário. Próximo ponto de pauta é apreciação e deliberação sobre prorrogação do contrato de prestação de serviço técnico de manejo e conservação do grupo de parques Herculano. Processo que trata do assunto é o 2010.0.218.959-0. Proponente é SVMA-DEPAVE. Valor total, R\$ 1.662.707,30. Sendo R\$ 60.005,25 para o período de dezembro de 2013, e R\$1.602.765,05 para o exercício de 2014. Análise da proposta: trata a presente proposta de prorrogação por mais 12 meses do contrato de serviço de manejo, manutenção e conservação dos parques, que compõem o grupo de parques Herculano, composto pelos Parques Herculano, Parque M'Boi Mirim, Parque Sete Campos, cujo objeto inclui serviço de limpeza externa e conservação de áreas verdes, a contar a partir de 16/12/2013, conforme folha 1.111. Em folha 1.101 do processo, a contratada se manifesta favorável à prorrogação do contrato, e em folha 1.109 foi juntada a manifestação da unidade fiscalizadora do contrato, que destaca a necessidade de prorrogação por mais 12 meses, ressaltando que a proposta é economicamente vantajosa para a administração. A presente contratação tem destaque em sua relevância, na manutenção da qualidade ambiental, considerando que os parques municipais são parte integrante das áreas verdes de proteção integral nos termos do artigo 132, inciso 1, do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. Análise econômica: a presente proposta origina-se da manifestação de DAF G, com relação à necessidade de realização de manutenção e preservação das áreas verdes do município. Destaque se dá ao fato que foi realizada a reserva de recursos no montante de R\$ 60.005,25, conforme nota de reserva juntada em folhas 1.113. Às folhas 1.102 a 1.108 constam planilhas de orçamento dos serviços que demonstram o montante das despesas bem como os reajustes legais. Com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, que segue juntado ao presente, foi apresentada a proposta da utilização de recursos do FEMA na dotação de realização de ações ambientais, despesas correntes



para a presente contratação. O enquadramento do SISNAMA se repete. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2013, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município, que é viável a utilização de recursos do FEMA, para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 1.662.707,30, sendo R\$ 60.005,25 para o período de dezembro de 2013, e R\$ 1.602.765,05 para o exercício de 2014. Respeitada a utilização de dotação própria, atribuída a despesas correntes, em linha com a recomendação proposta pela Secretaria de Negócios Jurídicos. A CAV recomenda que, por ocasião da aprovação do orçamento do exercício de 2014, havendo recursos disponíveis, que as despesas ocorram preferencialmente em dotação própria da SVMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. São Paulo, 11 de novembro de 2013. Assina a Comissão Técnica de Avaliação. Algum comentário? Então vamos à votação. Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então está aprovado por unanimidade. Próximo ponto de pauta é apreciação e deliberação sobre contratação de serviços de manejo e conservação do grupo de Parques Ciência. Processo 2010.0.083.499-0. Proponente é SVMA-DEPAVE. Valor total é R\$ 1.107.785,87, valor aprovado em 26/9/2013, pela resolução 39 do CONFEMA /2013 é de R\$ 419.984,75. Valor proposto nesta ocasião, R\$ 687.801,12. Análise da proposta: trata a presente proposta de contratação de serviço técnico de manejo e conservação dos parques municipais do grupo Ciência, composto pelo Parque Ciência, Consciência Negra, Parque das Águas, e Parque Linear Água Vermelha, cujo objeto inclui serviços de limpeza externa e conservação de áreas verdes. Análise orçamentária: em folha 86 do processo, foi juntado o cronograma de desembolso da contratação, com valores estimados mensais, que perfazem o montante de R\$ 1.107.785,87, sendo R\$ 419.984,75 para o exercício de 2013, e R\$ 687.801,12 para o exercício de 2014. Tendo em vista a necessidade de realização de nova licitação, uma vez que conforme informação de folha 95 havia uma contratação vigente até 21/10/2013, a assessoria jurídica da SVMA solicita nova deliberação do CONFEMA para a utilização dos recursos relativos ao exercício de 2014. Assim, a presente proposta implica na aprovação do valor relativo à diferença entre o valor aprovado para o exercício de 2013 e o valor necessário para a cobertura do período contratual relativo a 2014. Com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, é possível apresentação de proposta de utilização de recursos do FEMA, na dotação de despesas correntes para contratação de serviços. O enquadramento se repete. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2013, aprovado pelo CADES, que trata da utilização dos recursos do FEMA e entende com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral do Município, que é viável a utilização de recursos do FEMA, cujo valor relativo ao exercício de 2014 implica no montante de R\$ 687.801,12. Respeitada a utilização de dotação própria, atribuída a despesas correntes, em linha com a recomendação proposta pela Secretaria de Negócios Jurídicos. A CAV recomenda que por ocasião da aprovação do orçamento para o exercício de 2014, havendo recursos disponíveis, que as despesas ocorram preferencialmente em dotação própria da SVMA. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. São Paulo, 12 de novembro. Assina a Comissão Técnica de Avaliação. Algum comentário? Conselheira Bianca, por favor.

Cons. Bianca: Não... Aqui está falando do valor total. O contrato é esse valor total? (incompreensível) um contrato com esses dois valores? É isso?

Secretário Executivo Rubens Borges: Só para explicar, é assim: o valor total é R\$ 1.107.785,00. Na reunião que teve a resolução 39, não lembro a data. 21/10. Foi aprovado o valor até dezembro, até 31/12. A Assessoria Jurídica nos devolveu o processo, ele está aqui para consulta, inclusive, solicitando que fosse aprovada a diferença para que pudesse ser dado o encaminhamento na licitação. Porque precisa ter a garantia do valor integral do contrato. Então ele está retornando para aprovação da diferença relativa a 2014, para que a gente possa dar continuidade no processo de licitação.

Cons. Bianca: E é 2014 todo?

Secretário Executivo Rubens Borges: Não. Vai pegar parte de 2014.

Cons. Bianca: Aquela a partir de janeiro?



Secretário Executivo Rubens Borges: A prorrogação acho que vai até março. Porque eram seis meses, se eu não me engano. Eu lembro de ter visto no processo, a contar de outubro.

Cons. Bianca: Seis meses.

Secretário Executivo Rubens Borges: Então vai até março ou abril, mais ou menos.

Cons. Bianca: Entendi. Era só isso.

Secretário Executivo Rubens Borges: Até abril? É isso.

Cons. Bianca: Obrigada.

Secretário Executivo Rubens Borges: Mais alguma pergunta? Então vamos à votação. Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então está aprovado por unanimidade. Então, o próximo ponto de pauta é apreciação e deliberação sobre contratação de serviços e obras, objetivando manutenção das instalações do gradil do parque Natural da Fazenda do Carmo. O número do processo é 2007.0.298.906-8. Valor da proposta, R\$ 160.446,10. Análise da proposta: trata a presente proposta de complemento de valores no montante de R\$ 160.446,10, para contratação de serviços e obras objetivando a manutenção, complementação, e recuperação do gradil do Parque Natural Fazenda do Carmo, conforme contrato 179 de SIURB, de 2011 juntado sob folhas 3348 a 3357. Em folhas 3287, houve a aprovação pelo CONFEMA, de R\$ 4.720.342,86, por meio da resolução número 35/CONFEMA/2011, sendo complementado pelo aditamento de R\$ 1.170.415,99, sob folhas número 3513, da resolução 65/CONFEMA/2012. Análise econômica e orçamentária: o projeto de cercamento do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, foi decorrente da destinação de recursos de compensação ambiental das intervenções da Avenida Jacu Pêssego, Lei do SNUC, e Expresso Tiradentes. E foi sugerido para viabilizar a criação do referido Parque. Após o início das intervenções, fez-se necessário aditar o valor do contrato conforme explicitado no pedido de aditamento anexado à página 3494 a 3500 desse processo. Houve manifestação favorável de EDIF/SIURB, quanto ao novo aditamento de prazo sob folhas 3646, assentado no termo de aditamento número 008/179/SIURB/11/2013, em folhas 3685 e 3686, com um novo cronograma de desembolso juntado sob folhas 3645. Através do ofício nº 020/SIURB/EDIF/CONT/2013, folhas 3669, foi solicitada a transferência de recursos para atendimento do cronograma de desembolso, conforme consta em folha 3671, onde constam os valores a transferir, relativos ao saldo contratual e reajuste, perfazendo o montante de R\$ 160.446,10, conforme informação de folhas 3673. O Departamento de Administração e Finanças - DAF G, encaminha o presente processo ao DPP, para apreciação e deliberação do CONFEMA, juntando-se sob folhas 3701 a sua manifestação favorável ao prosseguimento, ratificando o valor a ser transferido. Enquadramento nas diretrizes e prioridades do SISNAMA. A proposta se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial no artigo 57 da lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se principalmente a apoiar, 1 - O desenvolvimento de planos, programas e projetos: a) que visem o uso racional e sustentável de recursos naturais; b) de manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, e; c) de pesquisa e atividades ambientais. 2 - controle, a fiscalização e defesa do meio ambiente. Segundo a resolução 153 do CADES de 2013, de 8 de março de 2013, que trata da diretriz anual para utilização de recursos do FEMA, nos termos do artigo 8º, inciso 1, do decreto 41. 713, de 25/2/2002, observamos que a presente proposta se enquadra nas diretrizes referentes à “expansão e conservação de áreas verdes, e unidades de conservação e parques urbanos, lineares e naturais.” Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2013, aprovada pelo CADES, que trata da utilização de recursos do FEMA, e não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. São Paulo, 12 de novembro de 2013. Assina a Comissão Técnica de Avaliação. Pergunto se tem algum comentário, dúvida. Não? Então vamos à votação. Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam como estão. Então está aprovada por unanimidade. O último ponto de pauta é apreciação e deliberação sobre contratação de serviços de manutenção... ou não, desculpe, ainda. Tem outro antes. Apreciação e deliberação sobre contratação de execução de obras de implantação do Parque Linear Cabuçu de Cima. A proposta é contratação da execução de



obras de implantação do Parque Linear Cabuçú de Cima. Processo é o 2013.0.000.813-6. O proponente é SVMA-DEPAVE. Valor total da obra é R\$ 12.386.450,27. Análise da proposta: trata a presente proposta de contratação de execução de obras e implantação do Parque Linear Cabuçú de Cima, cujo objeto inclui uma nova tipologia de via local, denominada Via Parque, que prevê o uso compartilhado de pedestres, ciclistas e veículos, aumentando significativamente as áreas verdes permeáveis ao redor do Rio Cabuçú. Conforme justificativas de folhas 274, o Parque Linear Cabuçú de Cima será o projeto piloto de uma nova forma de intervir em APPs urbanas, ocupadas e marca o início de parceria com a CET, para o desenvolvimento de projetos de moderação de tráfego, integrados às áreas verdes livres. Destaca-se que a implantação desse parque está contida no plano diretor estratégico regional da subprefeitura do Jaçanã/Tremembé, sendo o primeiro parque naquele distrito. A presente contratação tem destaque em sua relevância na manutenção da qualidade ambiental, considerando que os parques municipais são parte integrante das áreas verdes de proteção integral, nos termos do artigo 132, inciso 1, do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. Análise orçamentária da proposta: a presente proposta origina-se da solicitação de recursos formulada por DAF G, em folha 276, destacando que o montante deverá seguir o desembolso previsto de 24 meses, conforme cronograma juntado em folhas 272. Em folhas 261 a 271 encontra-se a planilha das despesas, elaborada por DEPAVE. Enquadramento do SISNAMA. Das diretrizes da política municipal do meio ambiente e do SISNAMA. A proposta se enquadra nas diretrizes do SISNAMA, e do CADES, em especial quanto ao artigo 57 da lei 14.887 de 15 de janeiro de 2009, que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se, precipuamente, a apoiar: 1 -O desenvolvimento de planos, programas e projetos. Letra B. De manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental. Segundo a resolução do CADES número 153/CADES/2013, de 8 de março de 2013, que trata da diretriz anual para utilização de recursos do FEMA nos termos do artigo 8º, inciso 1 do decreto 41.713, observamos que a presente proposta se enquadra nas diretrizes referentes à “expansão e conservação de áreas verdes, e unidades de conservação e parques urbanos lineares e naturais.” Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes do SISNAMA e as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2013 aprovada pelo CADES, que trata da utilização dos recursos do FEMA. Tendo em vista que as despesas ultrapassam os próximos exercícios financeiros, a CAV sugere que sejam feitas as devidas anotações com relação ao comprometimento dos recursos dos próximos anos. Sendo assim, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. São Paulo, 12 de novembro de 2013. Assina a Comissão Técnica de Avaliação. Pergunto se há alguma dúvida? Não? Vamos aguardar só o Conselheiro se instalar, para ir para a votação. Então, vamos à votação. Os Conselheiros que são favoráveis à proposta de contratação e execução de obras de implantação do Parque Linear Cabuçú de Cima, nos termos deste parecer técnico, permaneçam como estão. Então está aprovado por unanimidade. E agora sim, o último ponto de pauta. Então é apreciação e deliberação sobre contratação de serviços de manutenção, recuperação geral das cabines primárias do Parque Ibirapuera. O processo que trata do assunto...

Cons. Bianca: Bianca.

Secretário Executivo Rubens Borges: Desculpa. Pois não, Bianca.

Cons. Bianca: Eu posso interromper você antes de você ler?

Secretário Executivo Rubens Borges: Claro. Pois não.

Cons. Bianca: Gente, alguém sabe o que é uma cabine primária?

Orador não identificado: Cabine primária é uma cabine de conversão de energia.

Cons. Bianca: Ah, obrigada.

Orador não identificado: É uma cabine de entrada de energia. (incompreensível).

Orador não identificado: Ela pega uns 3 mil volts (incompreensível) daqueles três fios de cima transformam (incompreensível), iluminação, tomadas e (incompreensível).



Cons. Bianca: Ah, certo. Só para fazer sentido para o resto do...

Secretário Executivo Rubens Borges: Do parecer.

Cons. Bianca: Você ia ler tudo...

Secretário Executivo Rubens Borges: Inclusive, casualmente outro Conselheiro tenha dúvida, afinal de contas não é o nosso metier. A gente não está acostumado com esses temas, o processo está à disposição, e ele tem, inclusive, fotos da cabine primária, que sofreu lá uma explosão, uma queima lá da cabine primária. E têm fotos com registro, caso seja da curiosidade dos conselheiros, está à disposição. O processo está aqui conosco. Então, vamos à leitura do parecer técnico: então a proposta é contratação de serviços de manutenção e recuperação geral das cabines primárias do Parque Ibirapuera. O processo é o 2013.0.282.276-0. Proponente é a SVM-DEPAVE. Valor da proposta, R\$ 530.739,54. Análise da proposta: trata a presente proposta de contratação de serviços de manutenção e recuperação geral das cabines primárias do Parque Ibirapuera, em caráter emergencial, conforme orçamento juntado sob folhas 35 e 36 e encaminhado para prosseguimento, conforme folha 37. Análise econômica e orçamentária da proposta: a presente proposta origina-se do relato do senhor Diretor do Parque Ibirapuera, da queima de componentes das duas cabines primárias localizadas na marquise do parque, acarretando em falta de energia na administração do parque, e em outros equipamentos do parque. Após vistoria local, o DEPAVE solicita a contratação emergencial, justificando a gravidade da situação identificada pelos técnicos, conforme manifestação de folha 25, ratificado por despacho de folha 26. Para contratação dos serviços, o presente processo foi encaminhado à Secretaria de Planejamento, solicitando suplementação de recursos no valor de R\$530.739,54, tendo como resposta da coordenadoria do orçamento, a solicitação de utilização de recursos da fonte 08, Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, FEMA. Ressalta-se no entanto, que o parecer da Procuradoria Geral do Município destaca que devem ser respeitados os limites orçamentários financeiros, destacando a impossibilidade da utilização de receitas de capital para indigitada destinação, nos termos do artigo 44, da lei de responsabilidade fiscal. Assim também do artigo 29, parágrafo 2º, do decreto 52.153/2011. Assim, por tratar-se de reforma da cabine primária entende-se que os recursos ora solicitados deverão ser enquadrados como despesas correntes, e não como despesas de capital, como indicado por DAF G, em cota de folha 43. Enquadramento nas diretrizes da Política Municipal do Meio Ambiente, do Sistema Nacional de Meio Ambiente. Junta-se ao presente relatório, a manifestação da Procuradoria Geral do Município, com parecer favorável à utilização de recursos do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para manutenção da qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável, uma vez que as áreas verdes são elementos integradores da urbanização do município, e que os parques integram as áreas verdes de proteção integral. Cabe ressaltar que as cabines primárias são fundamentais para o funcionamento do parque, tendo em vista a necessidade do funcionamento da administração e de outros equipamentos. Com base no parecer da PGM entende-se que a proposta ora apresentada se enquadra nas diretrizes estabelecidas pelo SISNAMA e pelo CADES, em especial quanto ao artigo 57 da lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em que determina, explicitamente, que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se, precipuamente, a apoiar, entre outros, a manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental. Ainda preconiza o parecer, que o próprio CADES, no exercício das atribuições previstas no artigo 32 da lei 14.887/2009, e artigos 6º e 35, inciso 1 do decreto 52.153, estabeleceu, por meio da resolução 153CADES/2013, entre as diretrizes para utilização de recursos do FEMA, a expansão e conservação de áreas verdes, e unidades de conservação e parques urbanos lineares e naturais. Conclusão: com base no exposto no presente relatório, a CAV considera que a proposta atende as diretrizes anuais estabelecidas para o exercício de 2013, aprovada pelo CADES, que trata da utilização dos recursos do FEMA e entende, com fulcro nas manifestações ponderadas pela Procuradoria Geral Do Município, da Secretaria de Negócios Jurídicos, que é viável a utilização de recursos do FEMA para viabilizar a proposta ora analisada, cujo valor é de R\$ 530.739,54. A CAV destaca que deverá ser respeitada a utilização de dotação própria atribuída às despesas correntes em linha com a recomendação proposta pela Secretaria de Negócios Jurídicos. Assim sendo, a CAV não identifica óbice para prosseguimento da proposta em referência. São Paulo, 12 de novembro de 2013. Assina a Comissão Técnica de Avaliação. Pergunto se tem mais alguma dúvida que possa ser esclarecida. Não? Então os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da presente proposta, permaneçam



como estão. Então a proposta foi aprovada por unanimidade. E assim a gente encerra os pontos da pauta de hoje.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Antes de encerrar a sessão, infelizmente o ex-conselheiro Luiz Ferrua se ausentou, mas eu falei que não daria uma explicação porque já foi dito, mas eu gostaria que ficasse registrado em ata a explicação pela diretora do FEMA, sobre o edital. Por gentileza, Miriam.

Miriam: Então como esclarecimento, realmente, nesse ano, a gente não teve ainda, o lançamento de nenhum edital. A gente aguardou a chegada aí, a transição, da nova gestão. Definição de prioridades, mas o edital 10, como o Damasceno falou, já está na Assessoria Jurídica, a gente já também entrou em contato, a ideia é que ele seja deliberado pelo CONFEMA ainda este ano. Então ele já está recebendo análise. E como é um edital... Já está bem adiantado, já teve audiências públicas. Ele é um edital que vai ser muito focado, pequeno, voltado à agricultura agroecológica, e aí como ele é, justamente, pequeno, a ideia é que no próximo ano a gente já lance um outro edital, e a gente está pensando, não está definido ainda, mas o tema seria de educação ambiental. Aí esse sim, é muito amplo. Para toda a cidade, pela experiência do edital anterior, que foi o FEMA 7, de educação ambiental, a gente teve 180 projetos apresentados, e efetivamente, a execução chegou a sessenta e poucos projetos. Então, isso seria para 2011. Então recapitulando, o edital FEMA 9 foi voltado para resíduos sólidos. A gente já assinou 7 convênios. Já estão sendo executados neste ano. Faltam 2 ainda, que já estão em vias de serem assinados os convênios também. E o edital 10, de agricultura agroecológica então, que ainda volta aqui para ser apreciado e deliberado pelo Conselho.

Coordenador Luis Eduardo Damasceno: Muito obrigado. Eu agradeço a todos os conselheiros e conselheiras presentes, e dou por encerrada a 34ª reunião plenária extraordinária do CONFEMA. 14 de novembro de 2013. Muito obrigado a todos.

RICARDO TEXEIRA

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Bianca Rolim de Almeida Rocha

Denny Anderson Ho

Maria Cristina Almeida Antunes

Maria José de Andrade Filha

Marina Sacilote

LUIS EDUARDO PERES DAMASCENO

Coordenador Geral do CONFEMA

RUBENS BORGES

Secretário Executivo